



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0149/2017

09 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 31 do inciso XII, Art. 12 e do inciso VI;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na Comissão do Processo Ético nº 013/2015;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor da **SILVANIA BARRETO DOS SANTOS SILVA, inscrita no COREN/SE 363716-TEC;**

PRESIDENTE: Dra. NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA PRADO, COREN/SE nº 390844-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. FERNANDA LAYS SOUZA GOES SANTOS, COREN/SE Nº 268646-ENF;

VOGAL: Dra. LICIA CARVALHO RIBEIRO, COREN/SE 262858-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

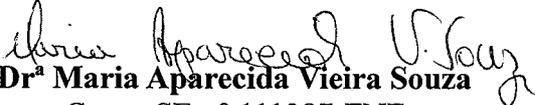
Publique-se;

Cientifique-se;

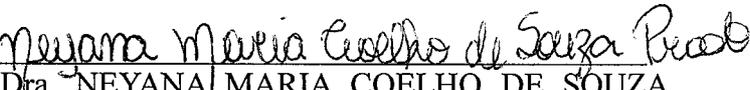
Cumpra-se.

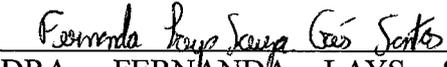
Aracaju, 09 de maio de 2017

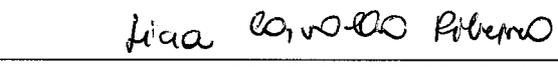

Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

Cientes:

Aracaju, ____/____/____; 
Dra. NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA
PRADO, COREN/SE nº 390844-ENF;

Aracaju, ____/____/____; 
DRA. FERNANDA LAYS SOUZA GOES
SANTOS, COREN/SE Nº 268646-ENF;

Aracaju, ____/____/____; 
DRA. LICIA CARVALHO RIBEIRO, COREN/SE
262858-ENF;